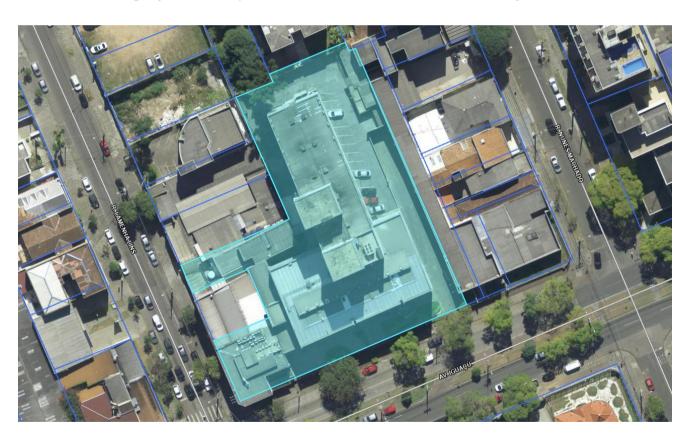


# LAUDO DE AVALIAÇÃO

AUTOS 0007132-51.2022.8.16.0185

## COZINHA - SUB-CONDOMÍNIO HOSPITALAR SUGISAWA

Avenida Iguaçu, 1244, esquina com a Rua Lamenha Lins, 835, Rebouças, Curitiba/PR



Guilherme Toporoski JUCEPAR nº 12/049-L

contato@topoleiloes.com.br www.topoleiloes.com.br



## 1 - INFORMAÇÕES GERAIS.

ESPÉCIE: Cozinha/Comercial.

REQUERENTE (S): MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR.

REQUERIDO(S): BELA VISTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A

OBJETO: Cozinha integrante do Sub-Condomínio Hospitalar Sugisawa, localizado na Avenida Iguaçu, 1244, esquina com a Rua Lamenha Lins, 835, Rebouças, Curitiba/PR.

FINALIDADE: Agregar valor mercadológico para venda em leilão.

METODOLOGIA: Método Comparativo de Dados de Mercado.

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: AGOSTO/2025.



## 2 - LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS.

Nas alienações judiciais (liquidação forçada) os bens são vendidos no estado em que se apresentam. Não se configura, portanto, relação de consumo entre o vendedor e o comprador, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou ao comitente vendedor de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas partes envolvidas ou no processo, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor entendimento e crédito deste avaliador, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros.

Atribuindo-se à arrematação em leilão o caráter de aquisição originária da propriedade pelo arrematante, este trabalho parte do pressuposto da inexistência de ônus ou gravame de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, inclusive ambiental atingindo o bem avaliado.

#### 2.1 - NORMATIVAS.

Para o presente laudo de avaliação utilizou-se as prescrições da norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 14.653.

## 3 - OBJETO DA AVALIAÇÃO.

#### 3.1 - DESCRIÇÃO DO BEM.

IMÓVEL: **COZINHA**, no andar térreo ou 1º pavimento, do sub-condomínio **SUGISAWA** integrante do **"CENTRO MÉDICO HOSPITALAR SUGISAWA"**, situado na Avenida Iguaçu n° 1.244 e Rua Lamenha Lins n° 835, nesta Capital, com a área construída de utilização exclusiva de 117,200m², área de uso comum de 81,3388m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 198,5388m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0161871 e quota do terreno de 57,1620m², com demais características constantes na Matrícula nº 69.761, do 5º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Indicação Fiscal nº 21.036.041.070-6.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Iguaçu, 1244, esquina com a Rua Lamenha Lins, 835, Rebouças, Curitiba/PR.

#### 3.2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO.

O imóvel está situado no bairro Rebouças, pertencente ao Município de Curitiba, localizado nas redondezas da região central da cidade, em via de intenso tráfego e permitindo acesso fácil a Av. Sete de Setembro, Av. Visconde Guarapuava, Av. Marechal Floriano Peixoto, entre outras, estando cercado pelos bairros Centro, Jardim Botânico, Prado Velho, Parolin e Água Verde.



O imóvel ora avaliado, está próximo a shoppings, praças, restaurantes, rede bancária, hospitais, colégios, igrejas, e comércio vicinal diverso.

#### 4 - OBJETIVO.

Determinação do valor para fins de venda judicial/liquidação forçada.

Liquidação forçada: valor para uma situação de venda compulsória, típico de leilões e muito utilizado para garantias bancárias. Este valor reflete o valor de um bem para uma venda em um curto espaço de tempo. Desta forma os valores de liquidação forçada conduzem sempre a um valor abaixo do valor de mercado, pois nestes casos é violada uma das condições basilares de mercado do bem, que é a sua velocidade de venda.

A NBR 14.653, parte 1, define liquidação forçada como "condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado". E que o seu preço se deriva da quantia auferível na condição de liquidação forçada.

### 5 - DADOS TÉCNICOS DO IMÓVEL.

CIDADE/UF	MATRÍCULA	CIRCUNSCRIÇÃO
Curitiba/PR	69761	5º R.I de Curitiba/PR
INDICAÇÃO FISCAL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRÍCULA
21.036.041.070-6	08.0.0045.0286.01-3	K-13
ZONEAMENTO	SISTEMA VIÁRIO	REDE DE ESGOTO
ZR4.1 - Zona Residencial 4	Setorial 2 / Coletora 1	Existe
TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	TAXA DE PERMEABILIDADE (%)	ALTURA MÁXIMA
BAIRRO	TESTADA	POSIÇÃO DO LOTE
Rebouças		Esquina
PAVIMENTAÇÃO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	COLETA DE LIXO
Asfalto	Sim	Sim
TRANSPORTE PÚBLICO	COMÉRCIO PRÓXIMO	TOPOGRAFIA
Sim	Sim	Plana

## 6 - AVALIAÇÃO DA COZINHA.

#### 6.1 - VALOR VENAL VALOR.

O valor venal do imóvel para o exercício do ano de 2025, conforme consta na Prefeitura Municipal de Curitiba, corresponde à R\$673.846,56 (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

#### 6.2 - AMOSTRAS DE MERCADO E ELASTICIDADE DA OFERTA.

O aferimento do preço médio do m² para conjuntos similares, localizados próximo ao que é objeto desta avaliação, se deu com base em amostras obtidas através de pesquisa de ofertas de vendas disponíveis na internet e no mercado imobiliário da região, com a homogeneização das amostras levantadas.



ANÚNCIO	VALOR DO ANÚNCIO	METRAGEM (M²)	VALOR DO M <sup>2</sup>
AMOSTRA 1	R\$223.000,00	44,00	R\$5.068,18
AMOSTRA 2	R\$210.000,00	32,00	R\$6.562,50
AMOSTRA 3	R\$780.000,00	153,00	R\$5.098,04
AMOSTRA 4	R\$289.000,00	43,00	R\$6.720,93
AMOSTRA 5	R\$230.000,00	43,00	R\$5.348,84

#### 6.3 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CONJUNTO.

Para chegarmos ao valor médio do m² para a cozinha avaliada, somamos o valor com deságio das amostras obtidas (5), e dividimos pela mesma quantia:  $\Sigma$  amostras de 1 a 5 = R\$28.798,49 / 5 = R\$5.759,70.

Nessa sistemática, multiplicamos o valor do preço médio do m² encontrado (R\$5.759,70m²) pela área da cozinha (117,20m²), <u>obtendo o valor de R\$675.036,57</u>.

#### 7 - ARREDONDAMENTO DE VALORES.

Conforme a norma NBR 14653, é permitido o arredondamento do valor de mercado, desde que não varie mais de 1% do valor estimado.

#### 8 - CONCLUSÃO.

Considerando as amostras e fundamentos acima apresentados, avalio o imóvel em R\$675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

#### 9 - ANEXOS.

ANEXO I - Pesquisa de Mercado.

ANEXO II - Localização Google Earth.

ANEXO III - Imóvel avaliado x Amostras Utilizadas.

ANEXO IV - Fotos do Imóvel.

ANEXO V - Outros Documentos.

Guilherme Toporoski Leiloeiro Oficial e Avaliador *Ad Hoc* 



# **ANEXO I**

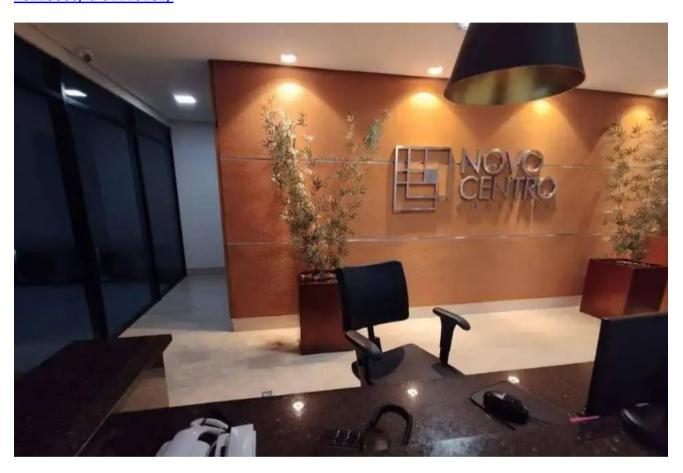
Pesquisa de mercado



IMÓVEL: Sala Comercial.

LOCALIZAÇÃO: Rua André de Barros, 226, Rebouças, Curitiba/PR.

**LINK:** https://www.chavesnamao.com.br/imovel/sala-comercial-a-venda-pr-curitiba-centro-44m2-RS223000/id-31113282/





IMÓVEL: Sala Comercial.

LOCALIZAÇÃO: Rua Lamenha Lins, 266, Rebouças, Curitiba/PR.

**LINK:** https://www.chavesnamao.com.br/imovel/sala-comercial-a-venda-pr-curitiba-centro-RS210000/id-27980432/

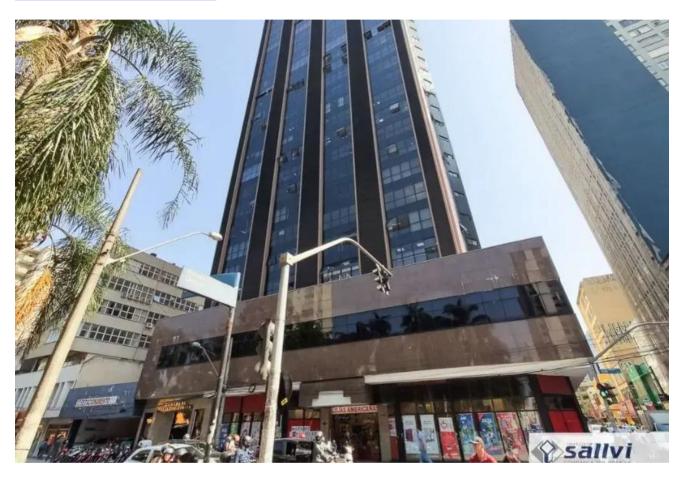




IMÓVEL: Sala Comercial.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 306, Rebouças, Curitiba/PR.

**LINK:** <a href="https://www.chavesnamao.com.br/imovel/sala-comercial-a-venda-6-salas-pr-curitiba-centro-209m2-RS780000/id-6123673/">https://www.chavesnamao.com.br/imovel/sala-comercial-a-venda-6-salas-pr-curitiba-centro-209m2-RS780000/id-6123673/</a>





IMÓVEL: Sala Comercial.

LOCALIZAÇÃO: Rua 24 de Maio, 412, Rebouças, Curitiba/PR.

**LINK:** <a href="https://www.chavesnamao.com.br/imovel/sala-comercial-a-venda-1-sala-com-garagem-pr-curitiba-reboucas-86m2-RS289000/id-28262929/">https://www.chavesnamao.com.br/imovel/sala-comercial-a-venda-1-sala-com-garagem-pr-curitiba-reboucas-86m2-RS289000/id-28262929/</a>





IMÓVEL: Sala Comercial.

LOCALIZAÇÃO: Rua 24 de Maio, 412, Rebouças, Curitiba/PR.

**LINK:** <a href="https://www.chavesnamao.com.br/imovel/sala-comercial-a-venda-2-salas-pr-curitiba-reboucas-RS230000/id-23719879/">https://www.chavesnamao.com.br/imovel/sala-comercial-a-venda-2-salas-pr-curitiba-reboucas-RS230000/id-23719879/</a>

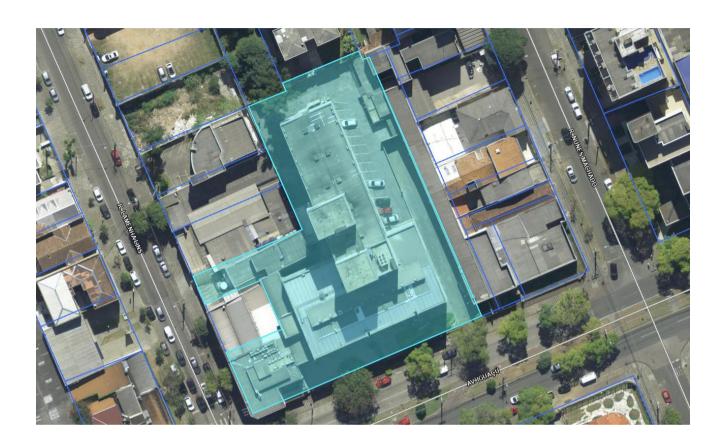




# **ANEXO II**

Localização Google Earth







# **ANEXO III**

Imóvel Avaliado x Amostras Utilizadas



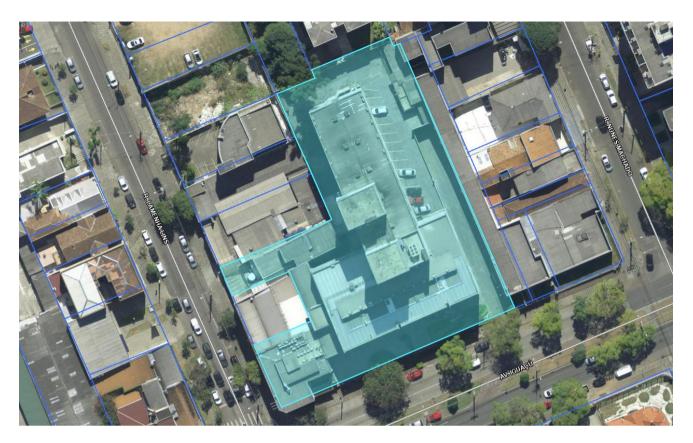




# **ANEXO IV**

Fotos do Imóvel Avaliado









# ANEXO V

**Outros Documentos** 

Cadastro Imobiliário / Valor Venal



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CADASTRO DE IMÓVEL

Folha 1 de 2 154671/2025

#### Identificação do Imóvel

21.036.041.070-6			
Lote na Planta	(	Quadra na Planta	
Lote na Planta	C	Quadra na Planta	
Lote na Planta	C	Quadra na Planta	
Lote na Planta	C	Quadra na Planta	
Lote na Planta 17C*	C	Quadra na Planta	
00 FOLHA: 000000		<b>Imóvel Localizad</b> SIM	o em Perímetro Urban
Área e Testadas	Oficiais do Lote		
<b>Posição do Lote</b> Esquina			Número de Testadas 2
	<b>Número</b> 1236	<b>Lado</b> Par	Testada 65,50
IARIA BIANCO			
	<b>Número</b> 835	<b>Lado</b> Ímpar	Testada 24,70
lereço de Localização do	Sublote para Fins T	ributários	
	<b>Número</b> 001236	Complemento	
			<b>CEP</b> 80250190
		Número da Unidade COZ.	<b>Andar</b> TR
	Bloco SUB-CD HOSPITAL SUGISAWA		
Histórico do Cadastrame	nto da(s) Construcã	o(ões)	
	Lote na Planta A/L/L1*  Lote na Planta  Lote na Planta  Lote na Planta  Lote na Planta  17C*  00 FOLHA: 000000  Área e Testadas  Posição do Lote Esquina  MARIA BIANCO  MERCA DE LOCALIZAÇÃO do	21.036.041.070-6  Lote na Planta A/L/L1*  Lote na Planta  Lote na Planta  Co  Lote na Planta  Co  Lote na Planta  Co  FOLHA: 000000  Área e Testadas Oficiais do Lote  Posição do Lote Esquina  Número 1236  MARIA BIANCO  Número 835  Biereço de Localização do Sublote para Fins T  Número 001236	21.036.041.070-6  Lote na Planta A/L/L1*  Lote na Planta Quadra na Planta  Imóvel Localizad SIM  Área e Testadas Oficiais do Lote  Posição do Lote Esquina  Número 1236 Par  MARIA BIANCO  Número 835 Impar  Mario Lado mpar  Mario Complemento 001236  Número Complemento

	Lançamentos 2003 - Dados Migrados da base cadastral de 2002 (GTM)										
Sublote	Descr.Unidade	Área	Formato	Materiais	Padrão Acab.	No.Pav	Ano	Reforma	LAPC	Alteração	Cancelamento
0070	Principal	198,53	Outros	Alvenaria	MEDIA	9	2014		2015	17/10/2002	

Total de Sublotes: 0001

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O CVCO (CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBRAS) E NEM ATESTA A REGULARIDADE DA OBRA.

DECLARAÇÃO EMITIDA COM BASE NA RESOLUÇÃO CONJUNTA SMU/SMF 001/2021.

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

NÚMERO DE AUTENTICIDADE DA DECLARAÇÃO:

06BD.F1F5.766F.4DEF-9 AA90.4F4F.A3FF.16B1-2







SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

### DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CADASTRO DE IMÓVEL

Folha 2 de 2 154671/2025

		Lançamentos en	tre 2004/2022	? - Retifica	ção para o lanç	amento e	ntre 20	004 à 20	22		
Sublote	Descr.Unidade	Área F	ormato	Materiais	Padrão Acab	. No.Pav	Ano	Reforma	LAPC	Alteração	Cancelamento
0070	Principal	47,94	OUTROS	Alvenaria	MEDIA	9	2014		2015	16/09/2014	
Total de Subl	otes: 0001										
		Lançamen	itos 2023 - Da	dos no Fo	rmato da Nova	Qualificaç	ção (A	tual)			
Sublote	Descr.Unidade	Área F	ormato	Materiais	Padrão Acab	. No.Pav	Ano	Reforma	LAPC	Alteração	Cancelamento
0070	Principal	198,53	Edifício	Alvenaria	Medio	9	2014		2015	01/01/2023	
Total de Subl	otes: 0001										
		Dado	os da Const	trução At	tual para Fin	s Tributa	ários				
Sublote	Descr.Unidade	Área	Formato		Materiais	Padrão Acal	b. N	lo.Pav	Ano Cor	nstr. LAI	PC Reforma
0070	Principal	198,53	Edifício		Alvenaria	Medio		9	2014	20	15
Total de Subl	otes: 0001		01	~	.1 0	~ -					
			Obse	rvaçoes	da Construç	ao					
			Lote n	ão possui	histórico anteri	or.					
			Históri	co de Inc	dicações Fis	cais					
Indicaçã	ăo Fiscal Anterior	Ano Lançamento	Até o Exercíci	0							
21	.036.025.000	1954	1996								
21	.036.024.000	1954	1996								
21	.036.023.000	1954	1996								
21	.036.040.000	1996	2002								
21	.036.027.000	1954	2002								
21	.036.026.000	1954	2002								

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O CVCO (CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBRAS) E NEM ATESTA A REGULARIDADE DA OBRA.

2002

DECLARAÇÃO EMITIDA COM BASE NA RESOLUÇÃO CONJUNTA SMU/SMF 001/2021.

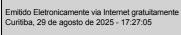
1954

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

NÚMERO DE AUTENTICIDADE DA DECLARAÇÃO:

21.036.022.000

06BD.F1F5.766F.4DEF-9 AA90.4F4F.A3FF.16B1-2







## Secretaria Municipal do Urbanismo

#### **CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**

Inscrição Imobiliária 08.0.0045.0286.01-3

Sublote

Indicação Fiscal 21.036.041

Nº da Consulta / Ano 320373/2025

Bairro: REBOUCAS

Rua da Cidadania: Matriz

Quadrícula: K-13 Bairro Referência:

#### Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

**Testadas do Lote** 

Posição do Lote: Esquina

1- Denominação: AV. IGUAÇÚ

Sistema Viário: SETORIAL 2

Cód. do Logradouro: S003

Tipo: Principal

Nº Predial: 1236

Testada (m): 65,50

Dados de Alinhamento Predial: O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO ALINHAMENTO PREDIAL 2- Denominação: R. LAMENHA LINS

Sistema Viário: COLETORA 1

Cód. do Logradouro: S016

Tipo: Secundária

Nº Predial: 835

Testada (m): 24,70

Dados de Alinhamento Predial: O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO ALINHAMENTO PREDIAL

Cone da Aeronáutica: 1.055,90m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

#### Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: ZR4.1 - ZONA RESIDENCIAL 4 Sistema Viário: SETORIAL 2/COLETORA 1 Classificação dos Usos para a Matriz : ZR4.1.BS

USOS PERMITIDOSHABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	BÁSICO	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Habitação Coletiva	2	6		50	25	5,00 m
Habitação Unifamiliar	1	2		50	25	5,00 m
Habitação Institucional	2	6		50	25	5,00 m
Habitação Unifamiliar em Série	1	2		50	25	5,00 m
Habitação Transitória 1	2	6		50	25	5,00 m

010061-3 746135-0

Versão: P.3.1.0.23 Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br



## Secretaria Municipal do Urbanismo

#### **CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**

 Inscrição Imobiliária
 Sublote
 Indicação Fiscal
 Nº da Consulta / Ano

 08.0.0045.0286.01-3
 21.036.041
 320373/2025

USOS PERMITIDOSNÃO HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Comunitário 1	1	2	5000	50	25	5,00 m
Comunitário 3 - Lazer	1	2	2000	50	25	5,00 m
Estacionamento Comercial	1	2		50	25	5,00 m
Comunitário 2 - Saúde	1	2	2000	50	25	5,00 m
Comunitário 2 - Ensino	1	2	2000	50	25	5,00 m
Comunitário 2 - Cultura	1	2	2000	50	25	5,00 m
Comunitário 2 - Lazer	1	2	2000	50	25	5,00 m
Comunitário 3 - Culto Religioso	1	2	2000	50	25	5,00 m
Comunitário 3 - Cultura	1	2	2000	50	25	5,00 m
Comunitário 3 - Saúde	1	2	2000	50	25	5,00 m
Sede administrativa	1	2		50	25	5,00 m
Posto de Abastecimento	1	2		50	25	5,00 m
Comércio e Serviço de Bairro	1	2	2000	50	25	5,00 m
Comércio e Serviço Setorial	1	2	2000	50	25	5,00 m
Comércio e Serviço Vicinal	1	2	2000	50	25	5,00 m
Comunitário 2 - Culto Religioso	1	2		50	25	5,00 m
V 11 10 11 10 11	7)	I		75	FARYE S	

USOS PERMISSÍVEIS NÃO HABITACIONAIS A critério do CMU	APROV.		PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Comunitário 3 - Ensino	1	2		50	25	5,00 m

#### **Parâmetros Gerais**

LOTE PADRÃO (M/M²)

15.00 X 450.00

Esquina: obedecer a testada mínima para zona ou setor, acrescida do recuo frontal obrigatório determinado

pela legislação vigente.

ESTACIONAMENTO: RECREAÇÃO:

Versão: P.3.1.0.23

AFASTAMENTO DAS DIVISAS MÍNIMO

ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

ATÉ 2 PAVIMENTOS = FACULTADO.

ACIMA DE 2 PAVIMENTOS = H/6, CONTADO A PARTIR DO TÉRREO,

ATENDIDO O MÍNIMO DE 2,50 M.

#### Observações Para Construção

Para habitação unifamiliar e habitação unifamiliar em série deverá ser obedecida a fração de terreno de no mínimo 120,00m² por unidade habitacional.

O uso de conjunto habitacional de habitação coletiva ou de habitação unifamiliar em série somente será permitido em lotes com área total de até 20.000,00m².

Para as vias coletoras, setoriais e prioritárias permitido habitação unifamiliar em série com acesso somente transversal ao alinhamento predial.

Profundidade máxima da faixa da Via Setorial 2 de até a metade da quadra, limitada em 80,00m contados a partir do alinhamento predial.

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

020061-3 746135-2



## Secretaria Municipal do Urbanismo

#### **CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**

Inscrição Imobiliária 08.0.0045.0286.01-3

Sublote

Indicação Fiscal 21.036.041

Nº da Consulta / Ano 320373/2025

Profundidade máxima da faixa da Via Coletora 1 de até a metade da quadra, limitada em 80,00m contados a partir do alinhamento predial.

Para Indústria tipo 1, permitido somente alvará de localização em edificação existente com porte máximo de 200,00 m².

Para industria tipo 1, permissível a critério do CMU alvará de localização em edificações existentes com porte máximo de 400,00 m².

Permissível, a critério do CMU, o uso não habitacional Comunitário 1 com porte máximo de 10.000,00m² atendido o coeficiente de aproveitamento máximo 1,00, o que for atingido primeiro em primeiro lugar.

Permissível, a critério do CMU, o uso não habitacional Comunitário 2 - exceto culto religioso atendido ao coeficiente 1,00.

Permissível, a critério do CMU, o uso não habitacional Comércio e Serviço de Vicinal, de Bairro e Setorial com porte máximo de 5.000,00m² atendido o coeficiente de aproveitamento máximo 1,00, o que for atingido primeiro em primeiro lugar.

Permissível, a critério do CMU, o uso não habitacional Comunitário 3 atendido ao coeficiente 1,00.

Observar o contido na Lei 16.361/2024 que dispões sobre a concessão de Potencial Construtivo adicional, mediante a Outorga Onerosa do Direito de Construir, Transferência do Direito de Construir e cotas de Potencial Construtivo.

Atender regulamentação específica quanto a taxa de permeabilidade.

Atender regulamentação específica quanto a posto de abastecimento.

Atender regulamentação específica quanto a edifício garagem.

Atender o que for atingido em primeiro lugar entre coeficiente de aproveitamento e o porte. O acréscimo de porte e coeficiente de aproveitamento será de caráter oneroso.

Para os usos não habitacionais de Estacionamento Comercial e Edifício Garagem, obrigatório Comércio e Serviço Vicinal, de Bairro ou Setorial no pavimento térreo, com acesso direto e abertura independente para a via pública ocupando no mínimo 50% da testada do terreno, porte comercial máximo de 200,00m² (duzentos metros quadrados). A área de comércio e serviço vicinal e de bairro não poderá estar vinculada concomitantemente ao uso de habitação coletiva ou apart-hotel.

Para o uso não habitacional de edifício garagem será permitido apenas com aquisição de potencial construtivo para pavimentos.

\*\* Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo. Parâmetro para Construção

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO**

Código Observações

Versão: P.3.1.0.23

9 71601/2002 REFORMA E AMPLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO P/HOSPITAL. \*ATENDER DEMAIS PARAM.DA C.AMARELA E LEGISL. VIGOR.

98178/2002 PROVIDO CMU TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO DE 973,62M2 DO IMÓVEL DE IF. 12.043.022000, CORRESPONDENDO OS IMÓVEIS DE IFS. 12.036.022000/026000/027000/040000. \*ATENDER DEMAIS APRAM.DA C.AMARELA E

LEGISL.VIGENTE. 3541/2004 PROVIDO UN CMU CONSTRUÇÃO DE SAUNA E GINÁSTICA. \*ATENDER DEMAIS PARAM.DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PROC 135339/2003 PROV CMU REFORMA E AMPLIAÇÃO DE

HOSPITAL. ATENDER DEMAIS PARAM/ LEG/ VIGOR.

030061-3 746135-1

<sup>\*</sup>Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.



## Secretaria Municipal do Urbanismo

#### **CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**

Inscrição Imobiliária 08.0.0045.0286.01-3

Sublote

Indicação Fiscal 21.036.041

Nº da Consulta / Ano 320373/2025

#### **FISCALIZAÇÃO**

Observações Código

#### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Código Observações

> 1 ADMITIR ESTACIONAMENTO COMERCIAL FACE LIMINAR CONCEDIDA PELA JUSTIÇA. REFERÊNCIA 04-016180/2011.

76 Processo 01-065766/2010 decisão Provido

POLUIÇÃO AMBIENTAL - ATIVIDADES DE RISCO AMBIENTAL SEM POSSIBILIDADE DE 115 RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

#### LICENÇAS EMITIDAS

Código Observações

#### **Bloqueios**

#### Alvarás de Construção

Sublote: 0

Número Antigo: 057500B

Número Novo:92787

Finalidade: DEMOLIÇÃO

Situação:

Obra Concluída

Área Vistoriada (m²):1.255,23

Área Liberada (m²): 0,00

Área Total (m²): 0,00

Número Antigo:

128047A

Número Novo:163589

Finalidade: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Situação:

Substituído

Área Liberada (m²): 12.159,96

Área Total (m²): 12.852,53

Número Antigo:

Área Vistoriada (m²):

Número Novo:255927

Finalidade: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Situação:

Obra Concluída

Área Vistoriada (m²): Área Liberada (m²): 13.096,58 Área Total (m²): 13.789,15

Número Antigo:

Número Novo:364543

Finalidade: REFORMA SIMPLIFICADA

Situação:

Versão: P.3.1.0.23

Obra em Andamento Área Vistoriada (m²):

Área Liberada (m²): 0,00

Área Total (m²):

#### Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote Situação de Foro Domínio Pleno 0000 Domínio Pleno 0001

Nº Documento Foro Carta F-19907 Série Carta F-19907 Série

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

040061-3

746135-0

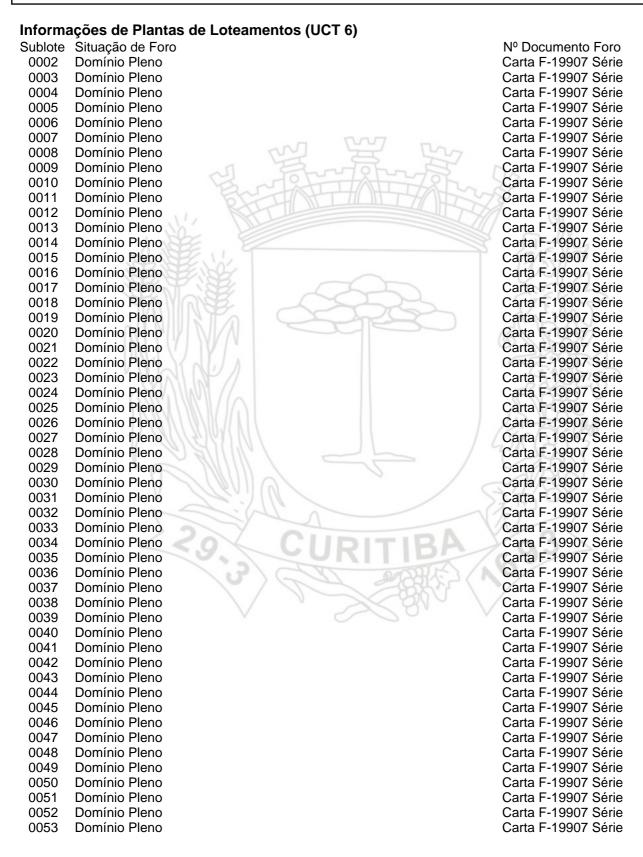


## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

#### **CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**

Indicação Fiscal 21.036.041 Nº da Consulta / Ano Inscrição Imobiliária Sublote 08.0.0045.0286.01-3 320373/2025



050061-3 746135-9



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

#### **CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**

Inscrição Imobiliária Sublote Indicação Fiscal Nº da Consulta / Ano **08.0.0045.0286.01-3** - **21.036.041 320373/2025** 



060061-3 746135-8

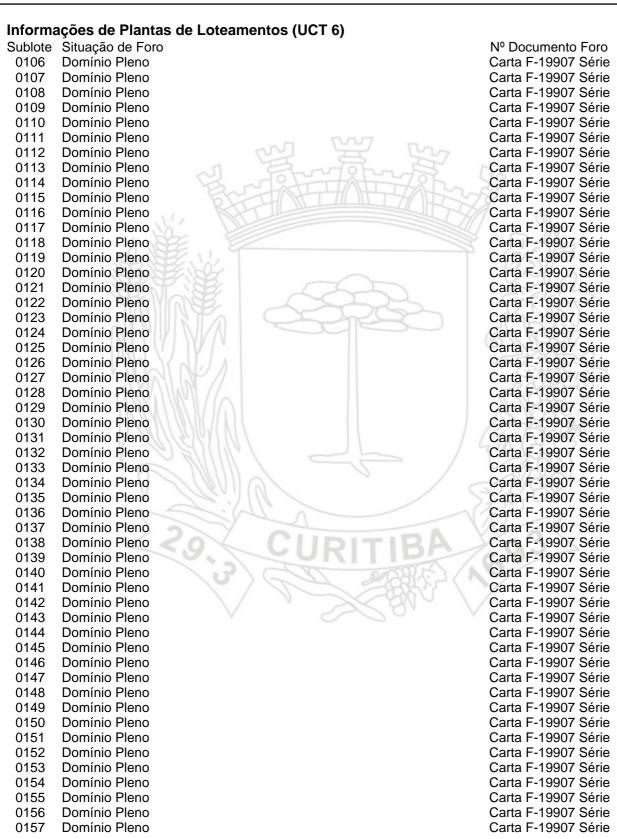


## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

#### **CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**

Inscrição Imobiliária Sublote Indicação Fiscal Nº da Consulta / Ano **08.0.0045.0286.01-3** - **21.036.041 320373/2025** 



070061-3 746135-7

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

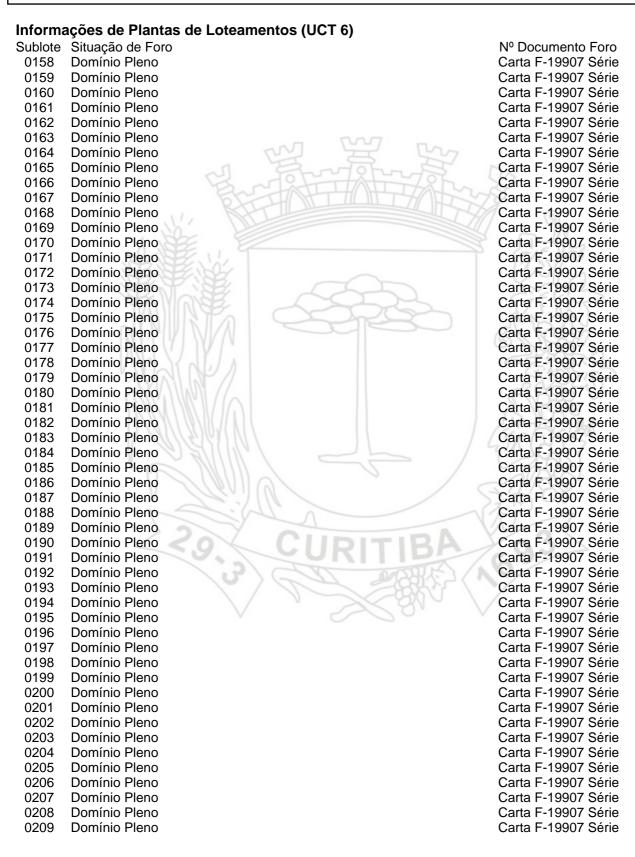


## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

#### **CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**

Inscrição Imobiliária Sublote Indicação Fiscal Nº da Consulta / Ano **08.0.0045.0286.01-3** - **21.036.041 320373/2025** 



080061-3 746135-6



## Secretaria Municipal do Urbanismo

#### **CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
08.0.0045.0286.01-3	-	21.036.041	320373/2025

Informaç	ões de	Plantas	de	Loteamentos	(UCT	6	)
----------	--------	---------	----	-------------	------	---	---

1111011116	ações de i lailtas	de Loteamentos (OOT O)	
Sublote	Situação de Foro		Nº Documento Foro
0210	Domínio Pleno		Carta F-19907 Série
0211	Domínio Pleno		Carta F-19907 Série
0212	Domínio Pleno		Carta F-19907 Série
0213	Domínio Pleno		Carta F-19907 Série
0214	Domínio Pleno		Carta F-19907 Série
0215	Domínio Pleno	- 7007 -	Carta F-19907 Série
0216	Domínio Pleno	Line In	Carta F-19907 Série
0217	Domínio Pleno	VI Serviolens	Carta F-19907 Série
0218	Domínio Pleno	B White The Train	Carta F-19907 Série
0219	Domínio Pleno	BUTH HILLIAM S	Carta F-19907 Série
0220	Domínio Pleno		Carta F-19907 Série
0221	Domínio Pleno		Carta F-19907 Série
0222	Domínio Pleno	7	Carta F-19907 Série
0223	Domínio Pleno	<b>乏</b> いな	Carta F-19907 Série
0224	Domínio Pleno	2184	Carta F-19907 Série
0225	Domínio Pleno		Carta F-19907 Série

#### **Dados Sobre Planta de Loteamento**

Planta/Croqui Nº Quadra Nº Lote Protocolo C.01933- A/L/L1\*

Nome da Planta: CROQUI 01933

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

C.03048-

Nome da Planta: CROQUI 03048

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

C.03424-

Nome da Planta: CROQUI 03424

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

C.06622-

Nome da Planta: CROQUI 06622

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

C.09057- 17C\*

Nome da Planta: CROQUI 09057

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

#### Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

\*\*\*\*

Versão: P.3.1.0.23

### Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação Faixa Sujeito à Inundação

Lote não Atingido

Características: Deverá prever passagem de águas pluviais dos lotes a montante

Lote não Atingido NÃC

Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.

Lote não Atingido NÃO

Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

090061-3 746135-5

Página 9 de 15



## Secretaria Municipal do Urbanismo

#### **CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**

Inscrição Imobiliária 08.0.0045.0286.01-3

Sublote

Indicação Fiscal 21.036.041

Nº da Consulta / Ano 320373/2025

Lote não Atingido

NÃO

Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.

#### Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

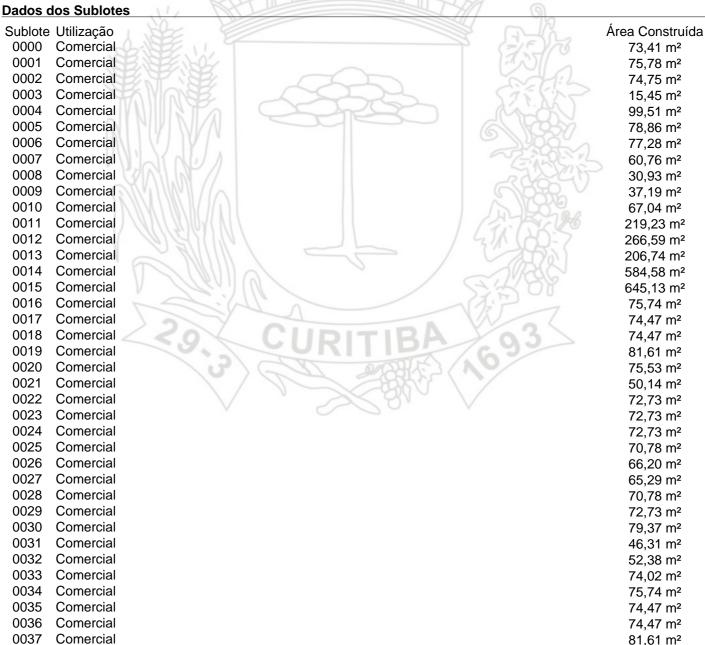
\*\* Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.\*\*

#### Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Condomínio Vertical Área do Terreno: 3.609,64 m<sup>2</sup>

Área Total Construída: 13.788,13 m²

Qtde. de Sublotes: 226



Versão: P.3.1.0.23

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

100061-3 746135-1



# Secretaria Municipal do Urbanismo

## **CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**

Inscrição Imobiliária 08.0.0045.0286.01-3	Sublote -	Indicação Fiscal 21.036.041	Nº da Consulta / Ano <b>320373/2025</b>
0038 Comercial 0039 Comercial 0040 Comercial 0041 Comercial 0042 Comercial 0044 Comercial 0045 Comercial 0046 Comercial 0047 Comercial 0049 Comercial 0050 Comercial 0051 Comercial 0052 Comercial 0054 Comercial 0055 Comercial 0056 Comercial 0057 Comercial 0058 Comercial 0059 Comercial 0059 Comercial 0050 Comercial 0051 Comercial 0051 Comercial 0051 Comercial 0052 Comercial 0054 Comercial 0055 Comercial 0056 Comercial 0057 Comercial 0058 Comercial 0059 Comercial 0060 Comercial 0060 Comercial 0061 Comercial 0062 Comercial 0063 Comercial 0064 Comercial 0065 Comercial 0066 Comercial 0067 Comercial 0068 Comercial 0069 Comercial 0070 Comercial 0070 Comercial 0070 Comercial 0071 Comercial 0070 Comercial 0071 Comercial 0070 Comercial 0071 Comercial 0070 Comercial 0070 Comercial 0070 Comercial 0071 Comercial 0071 Comercial 0072 Comercial 0073 Comercial 0074 Comercial 0075 Comercial 0076 Comercial 0077 Comercial 0077 Comercial 0078 Comercial 0079 Comercial 0079 Comercial 0079 Comercial 0080 Comercial 0081 Comercial 0082 Comercial 0083 Comercial 0083 Comercial	Sublote	Indicação Fiscal 21.036.041	75,53 m² 79,37 m² 72,73 m² 72,73 m² 72,73 m² 70,78 m² 66,20 m² 65,29 m² 70,78 m² 75,53 m² 81,61 m² 74,02 m² 74,47 m² 74,47 m² 52,38 m² 75,53 m² 81,61 m² 74,07 m² 75,53 m² 81,61 m² 74,07 m² 75,53 m² 81,61 m² 74,47 m² 52,38 m² 75,53 m² 70,78 m² 72,73 m² 73,11 m² 71,89 m² 211,26 m² 73,11 m² 71,89 m² 92,54 m² 107,92 m² 145,61 m² 335,01 m² 335,01 m² 335,01 m² 335,01 m² 335,01 m² 335,01 m² 51,42 m² 51,42 m² 51,42 m² 51,42 m² 51,42 m² 51,42 m²
0085 Comercial 0086 Comercial 0087 Comercial 0088 Comercial 0089 Comercial			49,75 m <sup>2</sup> 50,76 m <sup>2</sup> 49,75 m <sup>2</sup> 49,75 m <sup>2</sup>

Versão: P.3.1.0.23 Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

110061-3 746135-0



# Secretaria Municipal do Urbanismo

## **CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**

Inscrição Imob <b>08.0.0045.028</b> 6	oiliária Sublote 6.01-3 -	Indicação Fiscal 21.036.041	Nº da Consulta / Ano 320373/2025
Inscrição Imob 08.0.0045.0286  0090 Comercial 0091 Comercial 0092 Comercial 0094 Comercial 0095 Comercial 0096 Comercial 0097 Comercial 0099 Comercial 0100 Comercial 0101 Comercial 0102 Comercial 0103 Comercial 0104 Comercial 0105 Comercial 0106 Comercial 0107 Comercial 0107 Comercial 0108 Comercial 0109 Comercial 0107 Comercial 0108 Comercial 0107 Comercial 0108 Comercial 0109 Comercial 0110 Comercial 0110 Comercial 0111 Comercial 0111 Comercial 0112 Comercial 0113 Comercial 0114 Comercial 0115 Comercial 0116 Comercial 0117 Comercial 0117 Comercial 0118 Comercial 0119 Comercial 0110 Comercial 0110 Comercial 0111 Comercial 0111 Comercial 0112 Comercial 0112 Comercial 0113 Comercial 0114 Comercial 0115 Comercial 0116 Comercial 0117 Comercial 0118 Comercial 0120 Comercial 0121 Comercial 0121 Comercial 0122 Comercial 0123 Comercial 0124 Comercial 0125 Comercial 0126 Comercial 0127 Comercial 0127 Comercial 0128 Comercial	5.01-3	Indicação Fiscal 21.036.041	49,75 m² 49,75 m² 49,75 m² 49,75 m² 49,75 m² 49,75 m² 51,42 m² 51,42 m² 50,76 m² 49,75 m² 51,42 m² 51,42 m² 51,42 m² 51,76 m² 49,75 m² 49,
0126 Comercial 0127 Comercial 0128 Comercial 0129 Comercial 0130 Comercial			51,42 m² 94,82 m² 51,42 m² 51,42 m² 94,82 m²
0132 Garagem 0133 Garagem 0134 Garagem 0135 Garagem 0136 Garagem 0137 Garagem 0138 Garagem 0139 Garagem 0140 Garagem	com fração ideal		29,22 m <sup>2</sup>

Versão: P.3.1.0.23 Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

 120061-3
 746135-2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

# Secretaria Municipal do Urbanismo

## **CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

 130061-3
 746135-1



## Secretaria Municipal do Urbanismo

#### **CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**

Inscrição Imobiliária 08.0.0045.0286.01-3		Sublote -	Indicação Fiscal <b>21.036.041</b>	Nº da Consulta / Ano 320373/2025		
0194	Garagem com fração ide	al		29,22 m²		
0195	Garagem com fração ide			29,22 m <sup>2</sup>		
0196	Garagem com fração ide			29,22 m <sup>2</sup>		
0197	Garagem com fração ide			29,22 m <sup>2</sup>		
0198	Garagem com fração ide			29,22 m <sup>2</sup>		
0199	Garagem com fração ide			29,22 m <sup>2</sup>		
0200	Garagem com fração ide			29,22 m <sup>2</sup>		
0201	Garagem com fração ide	al	7007	29,22 m <sup>2</sup>		
0202	Garagem com fração ide		3 477	35,00 m <sup>2</sup>		
0203	Garagem com fração ide	al 3	Mohrus In	35,00 m <sup>2</sup>		
0204	Garagem com fração ide	al	I All I All War	29,22 m <sup>2</sup>		
0205	Garagem com fração ide	al	111111111111111111111111111111111111111	29,22 m²		
0206	Garagem com fração ide	al		29,22 m <sup>2</sup>		
0207	Garagem com fração ide	al		29,22 m²		
0208	Garagem com fração ide	al		29,22 m <sup>2</sup>		
0209	Garagem com fração ide			29,22 m²		
0210	Garagem com fração ide			29,22 m <sup>2</sup>		
0211	Garagem com fração ide			29,22 m <sup>2</sup>		
0212	Garagem com fração ide		And the	29,22 m²		
0213	Garagem com fração ide			29,22 m²		
0214	Garagem com fração ide			29,22 m <sup>2</sup>		
0215	Garagem com fração ide		7	29,22 m <sup>2</sup>		
0216	Garagem com fração ide			29,22 m²		
0217	Garagem com fração ide			29,22 m²		
0218	Garagem com fração ide			29,22 m <sup>2</sup>		
0219	Garagem com fração ide		1/207	35,00 m <sup>2</sup>		
0220	Garagem com fração ide	1 1 1 1 7 7	1/3/1	35,00 m <sup>2</sup>		
0221	Garagem com fração ide			35,00 m <sup>2</sup>		
0222	Garagem com fração ide		\	29,22 m²		
0223	Garagem com fração ide		7 7 7	29,22 m <sup>2</sup>		
0224	Garagem com fração ide		- 13: F	29,22 m <sup>2</sup>		
0225	Garagem com fração ide	7		29,22 m <sup>2</sup>		
			ento de construção consultar a [	Declaração		
Unifica	da de Cadastro de Imóv	el - DUCI.	63			
		00)	0055HVE3			

#### Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro Planta Pavimentação Esgoto Iluminação Pública Coleta de Lixo

#### Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BELEM Principal

#### Observações Gerais

Versão: P.3.1.0.23

- 1 Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronaútica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
   Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e

140061-3 74

746135-0



## Secretaria Municipal do Urbanismo

#### **CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**

Inscrição Imobiliária 08.0.0045.0286.01-3

Sublote

Indicação Fiscal 21.036.041

Nº da Consulta / Ano 320373/2025

- 4 sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br ) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública. 5 -
- Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto. 6 -

#### \*\*\* Prazo de validade da consulta - 180 dias \*\*\*

Responsável pela Emissão	Data
internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	29/08/2025

#### **ATENÇÃO**

- » Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
- » Necessário a obtenção de Álvará de Construção previamente ao início da obra.
- » Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.



Versão: P.3.1.0.23 Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

150061-3

746135-9

# IPTU/TCL 2025 - 2ª Via



				Daz		
Identificação do imóvel			Cálculo do IPTU e TCL			
Indicação Fiscal         Inscrição Imobiliar           21-036-041.070-6         08.0.0045.0286.01-	· ·		Valor Venal do Imó Valor Venal do Imóvel Inf	R\$ 673.846,56		
Endereço S0003 AV. IGUAÇÚ 001236 CZ COZ. Andar	r TR		Cálculo do Imposto			
Condomínio / Planta / Croqui SUB-CD HOSPITAL SUGISAWA		VVI Tributável (R\$) 673.846,56	Aplicação da Aliquota (VVI x 0,0135) - 2505,13	= Imposto (R\$) 6.591,80		
Dados cadastrais do lote			Deduções do Imposto			
Área do Terreno (m²)  3.609,64  Zoneamento ZR4	Microrregião pvc ZR4-08.0-0	LAPT 2002	Não há Deduções			
	Depreciações					
L (m) Sist. Viário Básico  A 65,50 SETORIAL 2  D 24,70 COLETORA 1	Descrição	Coef.	Lançamento Imposto (A)		R\$ 6.591,80 R\$ 896,60	
D 24,70 COLLTONA I		Taxa de Coleta de Lixo (B) Lançamento Anual (A + B)		R\$ 7.488,40		
			Lançamento Andar (A + D	<i>)</i>		
			Pagamento Integra Com 10% de Desco		R\$ 6.739,56	

Dados da Unidade Tributária - Básicos											
Sublote	Natureza	Uso Geral	Uso Específico			Patrimônio	Impo	Imposto Taxa de Coleta de Lixo			О
70	Predial	Não	Comercial			Particular	Norm	nal	Não Resid	dencial	
Dados d	a Unidade	Tributária	- Básicos								
Sublote 70	Depreciaçõe -	es (dir. Avaliaç	ão) Coeficie	ente							
Dados da Unidade Tributária - Construções											
Sublote	Descrição d	a Unidade	Área (m²)	Formato	Materiais	Padrão	Pvtos	Pos. Vert	LAPC	Constr.	Reforma
0070	Principal		198,53	Edifício	Alvenaria	Medio	9	1	2015	2014	0000

Dados do Sujeito Passivo

Nome: BELA VISTA ADMINISTRACAO DE BENS S.A. Endereço Particular: AV. IGUAÇÚ 001236, COZINHA

,COZ.

Data para impugnação: 20/03/2025

Eventual impugnação a este lançamento poderá ser apresentada até 20/03/2025

Observações:

O símbolo "+" no final das tabelas indica a presença de mais testadas ou unidades tributárias cadastradas. Essas informações podem ser acessadas por meio do link: iptu-dam.curitiba.pr.gov.br/Parcelamento.

Dívida Ativa: Informamos que até o fechamento em 03/02/2025, para o lançamento anual, foram constatados débitos para os seguintes exercícios: 2022